



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de outubro de 2020

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.468, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família - USF, no loteamento Jardim Monte Feliz, no bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 4 6 8

Art. 1º Fica denominada de "Dr. José Henrique Mello de Freitas", Médico, a Unidade de Saúde da Família - USF Monte Feliz/Água Branca, localizada no cruzamento da Rua Honduras com a Avenida Edne Rontani Bassete, no Setor 52 (cinquenta e dois), Quadra 0170 (cento e setenta), Lote 0090 (noventa), no loteamento Jardim Monte Feliz, no bairro Água Branca, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=229517.743 e N=7479309.452.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de outubro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

LEI Nº 9.469, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera dispositivos da Lei nº 7.775/13, que "institui a obrigatoriedade da orientação as mães, puérperas, após a alta médica da maternidade, quanto ao amamentação com leite materno do recém-nascido".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 4 6 9

Art. 1º A ementa da Lei nº 7.775, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de orientação e treinamentos de primeiros socorros nos hospitais e maternidades particulares no âmbito do Município." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 7.775, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os hospitais e maternidades particulares no âmbito do Município ficam obrigados a fornecerem orientação e treinamentos de primeiros socorros voltados para situações de engasgamento ou aspiração de corpo estranho, para prevenção de morte súbita de recém-nascidos." (NR)

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 7.775, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A orientação a que se refere o art. 1º, retro, compõem-se de um curso rápido, realizado por profissionais responsáveis, além de material impresso e certificado de participação fornecidos gratuitamente.

§ 1º As orientações e treinamentos serão ministrados antes da alta do recém-nascido, e serão voltadas aos pais e responsáveis.

§ 2º Fica facultado aos pais ou responsáveis à adesão ou não ao treinamento oferecido pelos hospitais e maternidades, devendo em caso de rejeição assinar termo de sua intenção." (NR)

Art. 4º A Lei nº 7.775, de 21 de novembro de 2013, fica acrescida de mais um artigo, que será o 2º-A, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A Os hospitais e maternidades deverão dar ampla publicidade do teor da presente Lei."

Art. 5º Os estabelecimentos de saúde terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para se adequarem às normas vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de outubro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI Nº 9.470, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Mário Dedini, no bairro Mário Dedini, neste Município e revoga a Lei nº 4.246/97 e o inciso XXXIV do art. 1º da Lei nº 5.221/02.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 4 7 0

Art. 1º Fica denominada de "Rua Dr. Argemiro Frota", Engenheiro Agrônomo, a via pública com início na Avenida Professora Nair Azzi Pitta, seguindo, margeando as Quadras 0095 (noventa e cinco), 0097 (noventa e sete), 0098 (noventa e oito), 0099 (noventa e nove), 0102 (cento e dois), 0103 (cento e três), 0107 (cento e sete), 0113 (cento e treze) e 0123 (cento e vinte e três), do Setor 41 (quarenta e um) até encontrar a Rua Antonio Franco de Lima, no loteamento Mário Dedini, no bairro Mário Dedini, neste Município.

Art. 2º Ficam expressamente revogados, a Lei nº 4.246, de 21 de fevereiro de 1997 e o inciso XXXIV do art. 1º da Lei nº 5.221, de 18 de dezembro de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de outubro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.471, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre oficialização de denominações de vias públicas já existentes no bairro São Dimas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 4 7 1

Art. 1º Ficam oficializadas as seguintes denominações de vias já existentes no bairro São Dimas, neste Município:

I - "Rua Arthur", Cidadão Prestante, a via pública com início na Rua Dr. João Sampaio e término na Rua Dona Eugênia, entre as Quadras 0065 (sessenta e cinco) e 0066 (sessenta e seis) do Setor 08 (oito);

II - "Rua Alberto", Cidadão Prestante, a via pública com início na Rua Dr. João Sampaio e término na Rua Dona Eugênia, entre as Quadras 0066 (sessenta e seis) e 0067 (sessenta e sete) do Setor 08 (oito);

III - "Rua Alfredo", Cidadão Prestante, a via pública com início na Rua Dr. João Sampaio e término na Rua Dona Eugênia, entre as Quadras 0068 (sessenta e oito) e 0069 (sessenta e nove) do Setor 08 (oito).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de outubro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DECRETO Nº 18.481, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Exonera representante da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado pelo Decreto nº 18.071/2019, complementado pelo de nº 18.111/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Fernanda Helena Tonin, suplente, representante dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto nº 18.071, de 05 de novembro de 2019, complementado pelo de nº 18.111, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.071, de 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

FABIANE RENATA FISCHER GOMES OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Errata

Pregão Eletrônico nº 334/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO

No termo de homologação e publicado em 29/09/2020, onde lê-se:

EXTINTORES BRASIL LTDA

Leia-se:

EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP

As demais informações ficam inalteradas.

Piracicaba, 16 de outubro de 2020.

Letícia Espósito de Almeida  
PREGOEIRA

### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 381/2020

Diagrama e Impressão da edição do Currículo da Rede Municipal de Piracicaba.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 05/11/2020 às 14h e 14h30, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 16 de outubro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### EXPEDIENTE DO DIA 19 de Outubro de 2020.

#### LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ERIK HENRIQUE DE FREITAS, nº funcional 179763, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/10/2020, Protocolo nº 131.958/2020

FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, nº funcional 214779, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/10/2020, Protocolo nº 133.038/2020

GUSTAVO MORAES SANTOS, nº funcional 220701, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/10/2020, Protocolo nº 133.397/2020

KARINA DE CAMARGO CAMOLESI, nº funcional 200298, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/10/2020, Protocolo nº 133.655/2020

NELSON MARCHESIN JUNIOR, nº funcional 202800, ANALISTA PROGRAMADOR-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 06/10/2020, Protocolo nº 131.438/2020

RODRIGO JORDAO DE CASTRO RODRIGUES, nº funcional 155532, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/10/2020, Protocolo nº 131.781/2020

#### LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ALICE DE MATTOS, nº funcional 184385, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/10/2020, Protocolo nº 133.663/2020

ALINE DE MATTOS AVENA, nº funcional 202827, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/10/2020, Protocolo nº 133.662/2020

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ANGELITA RIBEIRO DO PRADO, nº funcional 179747, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/09/2020, Protocolo nº 132.023/2020

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

DENISE CRISTINA RIOS, nº funcional 140989, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/09/2020, Protocolo nº 132.461/2020

ECIDIR APARECIDO PRUDENTE FERREIRA, nº funcional 99224, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 22/09/2020, Protocolo nº 132.882/2020

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ELISANGELA DE FATIMA PEDROSO BRAGA, nº funcional 136556, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/09/2020, Protocolo nº 133.670/2020

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS, nº funcional 160826, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 03/10/2020, Protocolo nº 131.721/2020

LUIZ EDUARDO FRANCO RODRIGUES, nº funcional 99273, TRATORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 08/09/2020, Protocolo nº 132.686/2020

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

MARCOS ANTONIO PREVIATTI, nº funcional 96661, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 22/09/2020, Protocolo nº 132.888/2020

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

MARISA DE MATTOS PALAURO, nº funcional 157311, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/10/2020, Protocolo nº 133.660/2020

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

MARLI APARECIDA DOS SANTOS TERUYA, nº funcional 141129, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/09/2020, Protocolo nº 131.764/2020

#### LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

THIAGO AFONSO BERTHOLO, nº funcional 238830, MÉDICO PLANTONISTA CLINICA MEDICA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/10/2020, Protocolo nº 132.598/2020

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

JOSIANE FAGUNDES LOPES, nº funcional 227498, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/02/2021, Protocolo nº 132.595/2020

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Processo Seletivo nº EM01/2019, em Regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 23/10/2020, às 10:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível:

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMERGENCIAL COVID  
CLASSIFICAÇÃO NOME

243ºGeral	HELLEN CRISTINA MACHADO
244ºGeral	BRUNA CARVALHO FERREIRA
245ºGeral	DENISE SOARES SOUZA - CONVOCADA COMO
51º AFRO EM DOM DE 20/07/2020	
246ºGeral	JHENIFER CRISTINA THOMASIA DA SILVA UCHAKI
247ºGeral	WELITON HENRIQUE CAPRONI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa VB Materiais Elétricos Eireli – M.E., Rua Doutor Hamilton César Zoccal, 155 – Parque Quinta das Paineiras – São José do Rio Preto/S.P, CNPJ 27.675.543/0001-65 – IE 647.878.684.113, multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Processo Administrativo nº 49.577/19 – Pregão Eletrônico nº 184/2019.

Em, 30 de Setembro de 2020.

# DIÁRIO OFICIAL

#### Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

#### Administração

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

#### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

#### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

#### Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 124.500/2020  
Requerente:- CARLOS ROGERIO ROCHA DE SOUZA  
Assunto: CERTIDÃO

### COMUNICADO

Temos a informar que para darmos prosseguimento ao solicitado no protocolo supracitado, se faz necessária a entrega por parte dos senhores proprietários:

Cópia atualizada (aprox. 6meses) da matrícula nº 33.624 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba;

Segunda via das ART's nº 92221220160580373 e 28027230172214428; e Segunda via da Planta do Imóvel Georreferenciado.

Isto se faz necessário para dar prosseguimento ao processo.

Os documentos, acima relacionado, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Piracicaba, 13 Outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 124.502/2020  
Requerente:- CARLOS ROGERIO ROCHA DE SOUZA  
Assunto: CERTIDÃO

### COMUNICADO

Temos a informar que para darmos prosseguimento ao solicitado no protocolo supracitado, se faz necessária a entrega por parte dos senhores proprietários:

Cópia atualizada (aprox. 6meses) da matrícula nº 33.623 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba;

Segunda via das ART's nº 92221220160580373 e 28027230172214428; e Segunda via da Planta do Imóvel Georreferenciado.

Isto se faz necessário para dar prosseguimento ao processo.

Os documentos, acima relacionado, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Piracicaba, 13 Outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 131.739/2020  
Assunto: DESMEMBRAMENTO DE CARNÊ DE IPTU  
Interessado: ALDO CARDOSO

### COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, vem por meio deste, informar que, existe uma construção no lote que se pretende desmembrar que abrange as duas matrículas desmembradas.

Diante ao exposto, para que seja possível analisar corretamente o solicitado, é necessário apresentar um croqui onde seja informado qual a área construída que ficará pertencente a cada lote desmembrado.

Informamos ainda que, tendo por finalidade a atualização cadastral dos imóveis supra conforme atual situação, caso não sejam apresentadas documentações que elucidem as divergências expostas, as providências referentes à atualização cadastral das Matrículas nrs. 129.422 e 129.423, do 2º C.R.I. e o lançamento cadastral da construção existente nestes registros serão efetuadas de acordo com procedimentos internos da Municipalidade.

A apresentação de documentações e quaisquer esclarecimentos deverão ser feitos na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, dentro do prazo de 30 dias a contar do recebimento desta ou da publicação no Diário Oficial Municipal deste Comunicado.

Piracicaba, 13 de Outubro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo 117033/2020  
Requerente: Therezinha Novello Nogueira  
Assunto: Retificação Administrativa

### COMUNICADO

Para atendimento do solicitado, favor esclarecer qual tipo de informação deverá constar na certidão (Denominação de via pública, Bairro, Cadastro, etc.).

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Piracicaba, 13 de Outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 128.522/2020  
Interessado:- JODÉ MATEUZZO  
Assunto: CERTIDÃO

### COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de Certidão de atualização de Logradouro, do imóvel de matrícula 3.929, do 1ºCRI, porém, não foi possível a localização do imóvel junto ao mapa de Setores.

Portanto, para dar prosseguimento da solicitação, torna-se imprescindível a apresentação de Croqui de Localização do imóvel de matrícula 3.929 do 1ºCRI, preferencialmente feito por profissional habilitado, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, descrevendo área total, limites e confrontações do imóvel. Para uma análise prévia, tal Croqui pode ser extraído da plataforma Google Maps (site de serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite).

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 13 de Outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 124.683/2020  
Requerente:- REGIONAL VITTA PIRACICABA DES. IMOBILIÁRIO LTDA  
Endereço: Av. Independência, nº 1.360, Bairro ALTO - Piracicaba - SP  
Assunto: CERTIDÃO

### COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que o lançamento do imóvel da matrícula nº 14.030 do 1º Cartório de Registro de Imóveis foi atualizado e está de acordo com o Cadastro Municipal, portanto, o presente pedido de certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Piracicaba, 08 Outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 120.361/2020  
Requerente:- JOSÉ ROBERTO GUARNIERI  
Assunto: CERTIDÃO

### COMUNICADO

Temos a informar que para darmos prosseguimento ao solicitado no protocolo supracitado e tendo em vista que a emissão de certidões tem por objetivo regularização de matrículas junto ao Cartório de Registro, se faz necessária a entrega por parte dos senhores proprietários:

Nota devolutiva do Cartório solicitando regularização;

Justificativa assinada pelo proprietário do imóvel; e

Requerimento Unificado citando as duas Matrículas nº 31.014 e 79.824 do 2º C.R.I. atualizadas (aprox. 6 meses);

Isto se faz necessário para dar prosseguimento ao processo.

Os documentos, acima relacionado, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Piracicaba, 08 Outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 125155/2.020.  
Interessado:- MARCOS LUIS ALVES.  
Assunto: REGULARIZAÇÃO.

### COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de REGULARIZAÇÃO do imóvel cadastrado sob setor 39, quadra 0012, lote 0192/ 0198.

Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico, solicitamos que apresente os seguintes documentos:

- cópia das matrículas dos respectivos imóveis com data atualizada;

- cópia de RG/ CPF do proprietário do imóvel;

- requerimento assinado pelo proprietário do imóvel.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas. A documentação poderá ser enviada através de email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo na descrição do assunto.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 02 de outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 99291/2.017.  
Interessado:- BELA VISTA NAUTI CLUBE.  
Assunto: RETIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL  
SETOR 46, QUADRA 0500, LOTE 0010, S/L 0000- CPD 1099061

### COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

Em análise ao referido processo foi identificado o lançamento sob SETOR 46, QUADRA 0500, LOTE 0010, S/L 0000- CPD 1099061, porém não foi possível identificar seu título de propriedade, salientamos ainda que do referido lançamento consta área construída onde a Secretaria Municipal de Obras não conseguiu identificar sua origem.

Sendo assim, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico, solicitamos que apresente os seguintes documentos:

- cópia da matrícula/ transcrição referente ao imóvel lançado sob SETOR 46, QUADRA 0500, LOTE 0010, S/L 0000- CPD 1099061;

- levantamento planimétrico contendo informações de medidas, ângulos, localização e fechamento de área do imóvel, com ART elaborada e recolhida por profissional técnico qualificado;

- Projeto/ planta referente as áreas construídas que estão lançadas;

- cópia de RG/ CPF do proprietário do imóvel;

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

A documentação poderá ser enviada através de email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo na descrição do assunto.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado).

Piracicaba, 08 de outubro de 2020.

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 167/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Levantamento Específico No. 57249/2020, para ciência da Notificação Preliminar nº 41981 e do Termo de Início da Ação Fiscal nº 12.329, ambos de 16/09/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.020.

CONTRIBUINTE:  
F.M.M. ROCHA EIRELI ME  
RUA/AV. LIMEIRA, 722-PIRACICABA/SP  
CEP 13.414-018 - CNPJ 11.378.319/0008-48 – CPD: 637243

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 168/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 82175/2012 e Levantamento Específico No. 64683/2019, para ciência da Notificação de Lançamento nº 52.224 e dos Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62.534,62.535 e 62.536, ambos de 09/10/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de setembro de 2.020.

CONTRIBUINTE:  
YOUTOOLS – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
RUA/AV. DR. JOÃO CONCEIÇÃO, 640-PIRACICABA/SP  
CEP 13.401-080 - CNPJ 15.704.549/000134 – CPD: 625029



Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 169/2020

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/20 08, de 28/11/20 08, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
22434/2020	ROBSON EDUARDO LUCATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35687/2020	REGINALDO ALMIR AMORIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
41457/2018	MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
50515/2020	MARIA CRISTINA ZUCOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106492/2020	ELIZEU ALVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30551/2019	THAIS JANAINA TG MALAGOLI CASARIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52787/2019	RESIDENCIAL MOINHO VERMELHO EMP	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103990/2019	JANE GALLEGÓ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106069/2019	PEDRO JOSE ODAS FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117782/2019	FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126988/2019	D/BALI REPRESENTAÇÕES LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128405/2019	CONSTRUTORA BARÃO DE REZENDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134180/2019	FABIO BEZERRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134960/2019	MARCELO BASANELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142926/2019	CLAUDEMIR FREDENAR AUGUSTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
170707/2019	MAICON LUIS RAMALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187953/2019	DIEGO ROSSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197017/2019	SOC.DE EDUC.PROMO. SOCIAL.IMACULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9273/2018	CLEISON SPIGOLON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15084/2018	MARCO AURELIO LIBARDI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65752/2018	ELAINE DUCATTI MEME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80382/2018	MARCO ANTONIO MARCHETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155439/2018	MIGUEL FARIA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155443/2018	MIGUEL FARIA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155445/2018	MIGUEL FARIA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155446/2018	MIGUEL FARIA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181640/2018	ADELAINE MARIA BEZERRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194020/2018	AMIR SIMAO MAHFOUD	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2690/2017	WILSON RODRIGUES TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42536/2017	ANDERSON RODRIGO PECZEK	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121727/2017	MIGUEL FARIA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8313/2016	ELIAS DOS SANTOS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153911/2016	EUGENIO LORENZO CAPUTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
171817/52016	C.C.E.FILHOS EMPREENDIMENTOS IMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
172746/2016	LAVOROVITA ARQUITETURA E CONT.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36921/2015	SILVIA MARIA BALDINI DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104740/2015	VALDEMIR VITORIO BELLOTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125491/2015	FELIPE CAMILO MODELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174525/2015	CLEUSA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178213/2015	OSEIAS ALVES SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178190/2014	DOUGLAS CARIAS ZAMPOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22005/2010	AUTO POSTO VITORIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 170/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 131870/2015 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72224 e ao Auto de Infração nº 74431, ambos de 15/10/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de outubro de 2020.

CONTRIBUINTE:

VIVIAN MARIA PELLEGRINO - ME

END.:R SANTA CRUZ, 667, BAIRRO ALTO - PIRACICABA/SP

CEP: 13419-030 - CPD: 636293 - CNPJ: 22.953.685/0001-23

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 171/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 86194/2011 que deu origem ao Auto de Infração nº 74433 de 16/10/2020 e ao Levantamento Específico nº 64637/2019 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72225 e ao Auto de Infração nº 74432, ambos de 16/10/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de outubro de 2020.

CONTRIBUINTE:

PAULO CEZAR BATISTA VIDRAÇARIA - ME

END.:AV. EUCLIDES FIGUEIREDO, 1483, PQ MONTE REY – PIRACICABA/SP

CEP: 13409-070 - CPD: 621796 - CNPJ: 13.878.553/0001-93

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 172/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 153962/2014 que deu origem ao Auto de Infração nº 74435 de 16/10/2020 e ao Levantamento Específico nº 94052/2020 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72226 e ao Auto de Infração nº 74434, ambos de 16/10/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de outubro de 2020.

CONTRIBUINTE:

CRC ENCOPARTS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

END.:AV. JOÃO BATISTA DE CASTRO, 922, SÃO LUIZ – PIRACICABA/SP

CEP: 13405-207 - CPD: 632835 - CNPJ: 20.615.236/0001-40

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correia Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Se confirmado a retirada da mesma na Divisão de Cadastro Técnico, 3º Andar, Secretaria Municipal de Finanças, favor desconsiderar o aviso.

CONTRIBUINTE

JOÃO EDSON TURIN  
RUA DONA OLIVIA BIANCO, 406

DOROTY DE BARROS  
RUA CANANÉIA, 0

ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
RUA FORTUNATO CHIODI, 79

ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
RUA NELSON SHIEVANO, 43

JOSÉ MARIA SOARES  
RUAARCHANJELO CORRER, 146

ADILSON PINTO ALVES  
RUA CANANÉIA, 118

YOSSEF MIKHAIL HELAL  
RUA JOSÉ ASSAD HELAL, 0

FERNANDO ANTONIO DEMARCHI  
RUA JOSÉ ASSAD HELAL, 0

FRANCISCO GOMES FERREIRA  
RUA JOSÉ ASSAD HELAL, 225  
JOSE AIRTO POSSATO  
RUA JOSÉ ASSAD HELAL, 95

JOSÉ MARIA DA SILVA  
RUA MONTE MOR, 71

ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA  
RUA GERVASIO ROVINA, 555

JORGE TERAMOTO  
RUA HEITOR POMPERMAYER, 190

MORATO S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
RUA HEITOR POMPERMAYER, 0

SEBASTIÃO VITOR GOMES PINHEIRO  
RUA VIENA, 327

LUIZ MARTINS  
RUA ESCOLASTICA COUTO ARANHA, 0

Piracicaba, 14 de Outubro de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 337/2020

Objeto: Aquisição de EPI's

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 49,90
2	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 171,00
3	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 22,25
4	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 0,84
5	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTDA	R\$ 3,86
6	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTDA	R\$ 4,04
7	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 8,60
8	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 4,30
9	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 7,50
10	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	R\$ 2,56
11	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 6,00
12	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTDA	R\$ 2,50
13	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 10,80
14	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 12,35
15	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTDA	R\$ 2,70
16	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTDA	R\$ 2,70
17	DAAZ Rolamentos Parafusos e Ferramentas Eireli	R\$ 17,00
18	DAAZ Rolamentos Parafusos e Ferramentas Eireli	R\$ 82,99
19	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTDA	R\$ 171,00
20	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTDA	R\$ 124,00
21	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 84,90
22	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 70,90
23	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 54,25
24	Maria Regina Foltran Spada	R\$ 24,35
25	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 28,40

Piracicaba, 14 de outubro de 2020

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2020

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material laboratorial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Franlab Com. E Rep de Produtos Médico Hospitalares Ltda	1.700,00
2	Franlab Com. E Rep de Produtos Médico Hospitalares Ltda	10.490,00

Piracicaba, 13 de outubro de 2020

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Belém Armarinhos Ltda ME, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 129/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 07 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa SRG Alimentos Ltda. de que foi mantida a penalidade de impedimento de licitar ou contratar com esta Administração Municipal, pelo período de 01 (um) ano, referente ao pregão presencial 227/17.

Piracicaba, 23 de setembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

Entrada forçada em imóveis desabitados – Alteração

Em cumprimento ao Decreto nº 15.751/14, inciso II, alíneas de a e, após lavrados os autos necessários para registro do regular exercício do poder de polícia municipal, segue abaixo relação de imóveis desabitados onde será realizada entrada forçada para apreensão e remoção de materiais que se constituem potenciais criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana. Ressaltamos que anteriormente a esta ação, foram encaminhados via correio com AR notificação ao proprietário solicitando agendamento de vistoria no imóvel e auto de infração com imposição de multa devido ao não atendimento da notificação, e, no caso de correspondências que retornaram fechadas, foram publicadas em Diário Oficial do Município.

Comunicamos ainda que a realização da entrada forçada se iniciará às 08h e terá o acompanhamento do fiscal do plano municipal de controle do Aedes, Guarda Civil ou Pelotão Ambiental, representante da Defesa Civil, caminhão da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e chaveiro. No caso de dois ou mais imóveis no mesmo dia, será executada entrada forçada no segundo imóvel logo após o término da retirada de materiais do primeiro imóvel, e assim sucessivamente.

Comunicamos que, conforme publicado no Diário Oficial do Município na data de 15/10/2020, página 26, houve alteração na programação das entradas forçadas, pois no dia 22/10/2020 foi acrescentado um imóvel onde também será executada a entrada forçada, além dos dois que já estavam na programação. A programação anterior deve ser desconsiderada, sendo válida a que segue abaixo:

DATA	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIO
22/10/2020	Rua dos Sanhaços, 170 – Nova Piracicaba	Izildinha Gaspar Bueloni Graner
	Rua das Malvinas, 150 – Nova Piracicaba	Maria da Graça Demberg da Fonseca
	Rua dos Papagaios, 123 – Nova Piracicaba	Cláudio Papa
29/10/2020	Rua Fernando Febeliano da Costa, 1737 – Alemães	Nelson Luiz Marconi
	Rua Santa Cruz, 1731 – Bairro Alto	José Benedito Del Nery
19/11/2020	Rua Carlos de Campos, 282 – São Judas	Maria Ângela Lacorte Vianna
	Av. Itália, 410 – Cidade Jardim	Monica Aguiar Corazza Stefani
26/11/2020	Rua Catarina Ometto, 75 – Piracicamirim	Clementino Romualdo dos Santos
	Rua Maceió, 271 – Glebas Califórnia	José Soares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2019  
PROCESSO Nº 108.398/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	336	CAP	OMEPRAZOL 40MG, cápsula.	R\$ 1,70	R\$ 571,20
06	1.350	COM	PENTOXIFILINA 400MG, comprimido.	R\$ 0,95	R\$ 1.282,50
14	720	FLA	REGULADOR INTESTINAL composto por <i>Bacillus clausii</i> , suspensão, flaconete.	R\$ 4,00	R\$ 2.880,00

Itens 02, 06 e 14 - Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2019  
PROCESSO Nº 108.398/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	336	COM	PANTOPRAZOL 20MG, comprimido.	R\$ 1,30	R\$ 436,80
05	336	COM	PANTOPRAZOL 40MG, comprimido.	R\$ 0,8995	R\$ 302,23
24	480	SAC	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500MG, pó para solução oral, sachê de 4 gramas.	R\$ 3,98	R\$ 1.910,40

Itens 04, 05 e 24 - Yannis Comércio de Medicamentos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2019  
PROCESSO Nº 108.398/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	280	COM	RIVAROXABANA 15MG, comprimido revestido. (XARELTO)	R\$ 5,81	R\$ 1.626,80
17	3.528	COM	RIVAROXABANA 20MG, comprimido revestido.	R\$ 5,81	R\$ 20.497,68

Itens 16 e 17 - Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2019  
PROCESSO Nº 108.398/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
23	2.500	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00

Item 23 - Biohosp Produtos Hospitalares S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2019  
PROCESSO Nº 100.044/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de alimento para animais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	Kg	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.): 10,0% Proteína Bruta (mín.): 27,0% Extrato Etéreo (mín.): 13,0% Matéria Fibrosa (máx.): 3,5% Matéria Mineral (máx.): 9,0% A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 335Kcal/100g.	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
04	600	Kg	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.): 12,0% Proteína Bruta (mín.): 30,0% Extrato Etéreo (mín.): 10,0% Matéria Fibrosa (máx.): 4,0% Matéria Mineral (máx.): 9,0% A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 312Kcal/100g.	R\$ 8,69	R\$ 5.214,00

Itens 02 e 04 - Franzoni Agropecuária Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2019  
PROCESSO Nº 110.250/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	6.000	UNI	FRALDA CALÇA EG: fralda-calça infantil, descartável, tamanho extra G (XG), veste como uma roupinha, com barreiras antivazamento, camada de proteção ultrasseca, elástica na cintura. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,23	R\$ 7.380,00

Item 01 - JM da Silva Oliveira Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2019  
PROCESSO Nº 110.250/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	4.800	UNI	FRALDA CALÇA G - SUPREME CARE - TURMA DA MONICA / HUGGIES	R\$ 0,96	R\$ 4.608,00



03	4.848	UNI	FRALDA CALÇA XXG - SUPREME CARE - TURMA DA MONICA / HUGGIES	R\$ 1,38	R\$ 6.690,24
04	5.400	UNI	FRALDA GERIATRICA EG	R\$ 1,00	R\$ 5.400,00
05	4.400	UNI	FRALDA GERIATRICA G: descartável, tamanho G, com barreiras antivazamento na cintura e entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,94	R\$ 4.136,00
07	3.000	UNI	FRALDA GERIATRICA M: descartável, tamanho M, formato anatômico, com barreiras antivazamento entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente, dermatologicamente testada, com indicador de umidade, fixação através de fitas adesivas reposicionáveis. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
08	10.000	UNI	FRALDA GERIATRICA M - BIG FRAL	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
09	7.500	UNI	FRALDA GERIATRICA P - BIG FRAL	R\$ 1,85	R\$ 13.875,00
10	8.000	UNI	FRALDA INFANTIL XXG - TURMA DA MONICA / HUGGIES	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00

Itens 02 ao 05 e 07 ao 10 - Labcity Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2019  
PROCESSO Nº 110.250/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	2.700	UNI	FRALDA GERIATRICA G - MODERATE ou SENSATY NOTURNA ou NATURAL MASTER	R\$ 1,12	R\$ 3.024,00

Item 06 - Cirúrgica União Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2019  
PROCESSO Nº 110.431/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	480	COM	ARIPRAZOL 30MG, comprimido.	R\$ 6,00	R\$ 2.880,00
12	2.700	DRA	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG, drágea. (MELLERIL)	R\$ 1,22	R\$ 3.294,00

Itens 01 e 12 - BH Farma Comércio Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2019  
PROCESSO Nº 110.431/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.620	COM	BROMAZEPAM 6MG, comprimido.	R\$ 0,25	R\$ 405,00
03	540	COM	BUPROPIONA 150 MG, comprimidos de liberação prolongada.	R\$ 1,18	R\$ 637,20
04	540	COM	CITALOPRAM 20MG, comprimido.	R\$ 1,61	R\$ 869,40
08	480	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG, cápsula de liberação retardada.	R\$ 2,77	R\$ 1.329,60
09	330	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG, cápsula.	R\$ 2,84	R\$ 937,20
10	960	COM	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG, comprimido.	R\$ 0,38	R\$ 364,80
15	360	COM	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG, comprimido.	R\$ 1,60	R\$ 576,00
26	10	FRA	OXCARBAZEPINA 6% (60MG/ML), suspensão oral, frasco com 100ml.	R\$ 22,00	R\$ 220,00
27	1.620	COM	OXCARBAZEPINA 600MG, comprimido.	R\$ 1,54	R\$ 2.494,80
31	2.700	CAP	PREGABALINA 75MG, cápsula.	R\$ 1,00	R\$ 2.700,00
32	30	FRA	RISPERIDONA 1MG/ML, solução oral, frasco com 30ml.	R\$ 16,35	R\$ 490,50
35	600	COM	TOPIRAMATO 25MG, comprimido.	R\$ 0,77	R\$ 462,00
37	600	COM	ZOLPIDEN 10MG, comprimido.	R\$ 1,09	R\$ 654,00

Itens 02, 03, 04, 08, 09, 10, 15, 26, 27, 31, 32, 35 e 37 - Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2019  
PROCESSO Nº 111.160/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insulinas para atender mandado judicial e programa municipal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40	FRA	INSULINA ASPARTE - NOVORAPID: 100UI/ml, solução injetável, frasco com 10ml.	R\$ 75,22	R\$ 3.008,80
04	80	UNI	INSULINA ASPART SOLUVEL (30%) + INSULINA ASPART PROTAMINA (70%) 100U/ml, penfil com 3ml (NOVOMIX 30)	R\$ 33,92	R\$ 2.713,60
05	110	UNI	INSULINA DEGLUDECA - TRESIBA: caneta descartável pré-preenchida, contendo 3ml de solução injetável.	R\$ 97,77	R\$ 10.754,70
06	110	UNI	INSULINA DETEMIR - LEVEMIR: refil com 3ml.	R\$ 57,06	R\$ 6.276,60

Itens 01, 04, 05 e 06 - Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2019  
PROCESSO Nº 111.160/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insulinas para atender mandado judicial e programa municipal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	400	UNI	INSULINA GLARGINA - LANTUS SOLOSTAR: embalagem com 01 caneta descartável pré-preenchida, injetável, contendo 3ml.	R\$ 67,90	R\$ 27.160,00
11	1.600	UNI	ANÁLOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RÁPIDA: solução injetável 100UI/ml carpule de vidro 3ml ou caneta pré-preenchida.	R\$ 35,20	R\$ 56.320,00

Itens 08 e 11 - Drogaria Duarte Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2019  
PROCESSO Nº 111.160/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insulinas para atender mandado judicial e programa municipal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	70	FRA	INSULINA LISPRO - HUMALOG: 100UI, derivado de ADN recombinante, solução injetável, frasco com 10ml.	R\$ 72,37	R\$ 5.065,90

Item 09 - Eli Lilly do Brasil Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2019  
PROCESSO Nº 111.160/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insulinas para atender mandado judicial e programa municipal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	6.500	UNI	INSULINA GLARGINA, solução injetável 100UI/ml carpule de vidro 3ml ou caneta pré-preenchida. (CANETA OPTPEN).	R\$ 27,00	R\$ 175.500,00
12	180	UNI	INSULINA ULTRARÁPIDA/ GLULISINA - APIDRA SOLOSTAR: caneta descartável pré-preenchida, injetável, caneta com 3ml.	R\$ 20,27	R\$ 3.648,60

Itens 10 e 12 - CM Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2019  
PROCESSO Nº 101.070/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	GAL	ÁGUA SANITÁRIA: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,5%, incolor, embalagem com 5 litros, frasco opaco, de plástico rígido, de difícil ruptura de forma que impeça vazamentos ou eventuais acidentes durante o uso. No rótulo deve constar nome do fabricante, endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto; número do registro no Ministério da Saúde; a frase "Antes de usar leia as instruções do rótulo", avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros e número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC); lote e validade.	R\$ 4,61	R\$ 691,50
06	40	GAL	DETERGENTE, embalagem com 5 litros, de uso geral, com excelente poder de remoção de gorduras, facilmente removido pelo enxágue, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. No rótulo deve constar nome do fabricante, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto; a frase Produto notificado na Anvisa/MS; a frase Antes de usar leia as instruções do rótulo, avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros e número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor(SAC); lote e validade na embalagem. Apresentar Notificação dos Saneantes Domissanitários de Risco I.	R\$ 8,02	R\$ 320,80
09	2.600	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300 a 400 metros, 100% celulose, tipo luxo. De acordo com a Lei n. 4.502, de de 1964, art. 43, e § 4, CAPÍTULO II - DARTULAGEM, MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DOS PRODUTOS Art. 196. Os fabricantes e os estabelecimentos referidos no inciso IV do art. 9 são obrigados a rotular ou marcar seus produtos e os volumes que os acondicionarem, antes de sua saída do estabelecimento, indicando (Lei n. 4.502,de 1964, art. 43, e § 4): I - a firma; II - o número de inscrição, do estabelecimento, no CNPJ; III - a situação do estabelecimento (localidade, rua e número); IV - a expressão com a nacionalidade da indústria; V - outros elementos que, de acordo com as normas deste Regulamento e das instruções complementares expedidas pela Secretaria da Receita Federal, forem considerados necessários à perfeita classificação e controle dos produtos.	R\$ 3,57	R\$ 9.282,00





10	12.000	PCT	PAPEL TOALHA: Interfolha extra luxo fabricado com 100% fibras virgens ou fibras naturais, não reciclado, tamanho 21cm x 22cm, podendo ter variação de 5mm, embalado em caixa de papelão ou papel kraft com 1000 mil folhas na cor branco, deverá estar impresso na embalagem, todas informações do produto inclusive sua composição. Apresentar Laudo do IPT ou outro laboratório competente, classificando o produto como Classe I segundo a norma ABNT NBR 15464-7:2007 - Produtos de papel para fins sanitários Parte 7. Apresentar também Laudo microbiológico do produto. Caso a embalagem seja em papel kraft deverá ser acondicionado em fardos plásticos com número igual de volumes por fardo. De acordo com a Lei n. 4.502, de 1964, art. 43, e § 4, CAPÍTULO II - DAROTULAGEM, MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DOS PRODUTOS Art. 196. Os fabricantes e os estabelecimentos referidos no inciso IV do art. 9 são obrigados a rotular ou marcar seus produtos e os volumes que os acondicionarem, antes de sua saída do estabelecimento, indicando (Lei n. 4.502, de 1964, art. 43, e § 4): I - a firma; II - o número de inscrição, do estabelecimento, no CNPJ; III - a situação do estabelecimento (localidade, rua e número); IV - a expressão com a nacionalidade da indústria; V - outros elementos que, de acordo com as normas deste Regulamento e das instruções complementares expedidas pela Secretaria da Receita Federal, forem considerados necessários à perfeita classificação e controle dos produtos.	R\$ 6,66	R\$ 79.920,00
----	--------	-----	--	----------	---------------

Itens 01, 06, 09 e 10 - Valter Nunes da Rocha ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 636/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2019  
PROCESSO Nº 101.070/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.500	UNI	APARELHO DE BARBEAR descartável, com no mínimo 2 lâminas de aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, montadas sobre molas independentes; cabeça móvel, com capa protetora e fita lubrificante; apresentado em embalagem com no máximo cinco unidades.	R\$ 1,89	R\$ 6.615,00

Item 02 - NDA Comércio e Distribuição de Variedades Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 637/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2019  
PROCESSO Nº 101.070/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	2.000.000	UNI	COPO: descartável, translúcido, capacidade 180ml. Conforme norma ABNT vigente.	R\$ 0,0189	R\$ 37.800,00
7	20	UNI	FILTRO para purificador de água da marca IBBL, modelo FR600.	R\$ 54,000	R\$ 1.080
8	110.000	ROL	PAPEL HIGIÊNICO DE 30 MTS, BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA DE BOA QUALIDADE, NEUTRO, 100 % FIBRAS NATURAIS, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO COMO: PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. De acordo com a Lei n. 4.502, de 1964, art. 43, e § 4, CAPÍTULO II - DA ROTULAGEM, MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DOS PRODUTOS Art. 196. Os fabricantes e os estabelecimentos referidos no inciso IV do art. 9 são obrigados a rotular ou marcar seus produtos e os volumes que os acondicionarem, antes de sua saída do estabelecimento, indicando (Lei n. 4.502, de 1964, art. 43, e § 4): I - a firma; II - o número de inscrição, do estabelecimento, no CNPJ; III - a situação do estabelecimento (localidade, rua e número); IV - a expressão com a nacionalidade da indústria; V - outros elementos que, de acordo com as normas deste Regulamento e das instruções complementares expedidas pela Secretaria da Receita Federal, forem considerados necessários à perfeita classificação e controle dos produtos.	R\$ 0,6899	R\$ 75.889,00
12	770	GAL	Sabonete líquido: límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações para limpeza das mãos. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. pH (sol. 1%, 25C) mínimo: 6,0 - máximo: 8,5. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição, podendo ser utilizado em qualquer tipo de saboneteira para líquidos. O produto não deverá perder suas características técnicas por um período mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do produto recebido, após sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, a empresa deverá substituir de imediato o lote considerado insatisfatório. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 5 litros, em material não reciclado, devidamente rotulada com a identificação do produto, composição/ingredientes, prazo de validade, número do lote, Notificação no Ministério da Saúde, fabricante, instruções e cuidados na utilização. As embalagens de 5 litros deverão ser acondicionadas em caixa com no máximo 4 galões, para que seja otimizado o armazenamento. A Empresa deverá enviar junto com a proposta Notificação atualizada do produto junto a ANVISA e a FISPQ.	R\$ 10,950	R\$ 8.431,5

Itens 04, 07, 08 e 12 - Sheila Cristina Feitosa 25019006858.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 639/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2019  
PROCESSO Nº 101.070/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	650	UNI	SABONETE EM PEDRA DE 90 GRS, PERFUMADO	R\$ 0,7200	R\$ 468,00

Item 11 - JM da Silva Oliveira Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2019  
PROCESSO Nº 108.394/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	720	COM	ATORVASTATINA CALCICA 20 MG, comprimido.	R\$ 1,04	R\$ 748,80
06	640	COM	BACLOFENO 10MG, comprimidos.	R\$ 0,449	R\$ 287,36
10	3.000	COM	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG, comprimido revestido.	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
12	480	COMP	CARBONATO DE CALCIO 500MG E COLECALCIFEROL 400 UI, comprimido.	R\$ 0,97	R\$ 465,60

Itens 05, 06, 10 e 12 – Yannis Comércio de Medicamentos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2019  
PROCESSO Nº 108.394/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.800	COM	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG, comprimido.	R\$ 0,3545	R\$ 638,10
13	840	COM	CARVEDILOL 12,5MG, comprimido.	R\$ 0,4393	R\$ 369,01
15	1.500	COM	CARVEDILOL 3,125MG, comprimido.	R\$ 0,4416	R\$ 662,40
19	1.000	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG, comprimido.	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00
20	104	COM	COLECALCIFEROL 7.000UI, comprimido.	R\$ 4,195	R\$ 436,28
21	270	COM	COMPLEXO VITAMÍNICO, luteína, zeaxantina, vitaminas E e C e minerais, comprimido. (NEOVIT LUTEIN)	R\$ 3,1891	R\$ 861,06
22	240	COM	COMPLEXO VITAMÍNICO, luteína da flor da calêndula e zeaxantina (sintética) com vitaminas e minerais, comprimido. (VITALUX PLUS OMEGA 3)	R\$ 4,6929	R\$ 1.126,30
32	780	COM	VARFARINA SÓDICA 5MG.	R\$ 0,3638	R\$ 283,76
33	15	FRA	VITAMINA C, frasco com mínimo de 20ml.	R\$ 7,8133	R\$ 117,20

Itens 08, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 32 e 33 – Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

## PROCURADORIA GERAL

1º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. – CNPJ nº 54.409.008/0001-35 (SAÚDE)

Convênio nº 93/2019.

Protocolo nº 150.182/2019.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.

Objeto: Prestação de serviços na execução do Projeto atendimento e acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor.

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/10/2019.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 150.182/2019 – 1.

Valor: R\$ 473.682,46 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/10/2020.

Contratada: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME. – CNPJ nº 09.510.784/0001-72 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.002.134

Código Ajuste nº 2020.000.001.125

Contrato nº 1536/2020.

Proc. Admin.: nº 62.266/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 180/2020 – Ata de Registro de Preços nº 388/2020 (válida até 17/07/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de expediente.

Valor: R\$ 13.329,60 (treze mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 16/10/2020.





## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 15 Outubro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

006261/202 PATRICIA ALVES CEZARINO  
006262/202 JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA  
006263/202 MARAVIMÁQUINAS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA  
006264/202 MARIA CELIA ADAME  
006265/202 EMPRESA MUN. DESENV. HABITACIONAL DE PIRACICABA -  
006266/202 EMPRESA MUNIC. DE DESENV. HABITACIONAL DE PIRACICABA - EMDHAP  
006267/202 CELSO RENATO GERALDIN  
006268/202 ALEXANDRE JOSE DE GODOY  
006269/202 ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DOS LOTES NO EMPREENDIMENTO RURAL CONVÍVIO MILENIUM  
006270/202 LUIS ANTONIO LOPES CAERO  
006271/202 EDWIN MOISES DOS SANTOS  
006272/202 HWASHIN  
006273/202 NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
006274/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
006275/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
006276/202 AGENCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA  
006277/202 SARA DA SILVA RIBEIRO  
006278/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA  
006279/202 MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS NA RUA JOSÉ DOMINGOS GIL  
006280/202 JOCIMARA APARECIDA REIS JOSÉ  
006281/202 LAURA MICHELLE DA SILVA  
006282/202 GABRIEL AUGUSTO FRANCO BERTONCELLO  
006283/202 VALQUIRIA FILOMENA MUNIZ  
006284/202 LUCIMARA ALVES DA SILVA  
006285/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA  
006286/202 GILMAR PEREIRA DA COSTA  
006287/202 DEWSON JEAN DE SOUZA  
006288/202 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA II  
006289/202 SUPERINTENDENCIA TÉCNICA OPERACIONAL  
006290/202 DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
006291/202 PORTES DE ALMEIDA - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA LTDA  
006292/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA  
006293/202 PAULO SERGIO FERNANDES

Despachos

Protocolos Processo Interessado

001054/202 000702/20 RAQUEL CRISTINA PEDREIRA BARBOSA: "Concluído".  
002246/202 001542/20 VINÍCIUS ARMANDO MONTRAZI: "Concluído".  
003287/201 001905/20 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: "Concluído".  
003931/202 002915/20 STEFANIE DE FARIA MONJE: "Concluído".  
004308/202 004957/20 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A: "Deferido".  
004311/202 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A: "Deferido".  
004469/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
004628/201 003478/20 ANTONIO ROSALVO DO NASCIMENTO: "Concluído".  
004666/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
004860/201 003800/20 CELSO RENATO GERALDIN:  
005030/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
005072/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
005840/202 004219/20 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
005856/202 004234/20 THAIS SARAN SARTORI:  
006037/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
006203/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".  
006214/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".  
006219/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
006227/202 004482/20 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:  
007088/201 005481/20 RITA DE CÁSSIA ALVES DA SILVA CAMARGO:  
007351/201 005667/20 ORLANDO MONGATTI: "Deferido".

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Piracicaba, 19 de outubro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2020 – PROCESSO N.º 4221/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOBINAS PARA IMPRESSÃO DE FATURAS.

Comunicamos que houve impugnação ao Edital, com relação ao Termo de Referência, e, portanto, fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe para providências. Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

José Hermes Gallucci  
Chefe do Setor de Suprimentos

## PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 24/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios

Tipo: menor preço por item.

Credenciamento: Dia 09/11/2020 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 09/11/2020 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 19 de outubro de 2020.

Mauro Rontani  
Diretor do Departamento de Administração

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 028/20 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que concede título de "cidadão piracicabano" e dá outras providências.

Nº 029/20 - De autoria do vereador Paulo Henrique P. Ribeiro, que concede título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 112/20 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigreiro Nunes, de aplausos à Orquestra Feminina de Viola Caipira "As Piracicabanas" nas pessoas de Marcela Costa, Adriana Manieri Parizoto, Clelia Oliveira Silva, Doris Galvane Franzin, Jocilene M. Pecorari, Eclairice Aparecida Prezotto Tietz, Eliane Bertonseli Gaiad, Helvetia Benedita Cristal De Souza, Ivone Maria Filho Gozetto, José Fábio Paes, Lais Camilo Romano, Lázara Aparecida Vilanova Coral, Maria Alexandra De Goes Sgarbiero, Maria Eduarda De Goes Sgarbiero, Maria Margarete Spazziani Colliaso, Marilza Aparecida Stolf, Maria Inês Delamuta A Da Costa, Marcos Libardi Dellamatrice, Roseli Grisotto e Samira Polezi Silva pelos seus 10 anos de orquestra e contribuição com o cultivo da música e cultura caipira para a cidade de Piracicaba.

Nº 113/20 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, de repúdio ao Decreto Federal nº 10.502/2020, que "institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizagem ao Longo da Vida".

Nº 114/20 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos ao Hospital Veterinário Piracicaba (Dr. Jacob Plácido Justolin – In memoriam), pelos 45 anos de fundação, história e relevantes serviços prestados na área da medicina veterinária, em principal, aos serviços de voluntariado na cidade de Piracicaba.

Nº 115/20 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, de apelo ao Governo do Estado de São Paulo para que agilize a construção do hospital veterinário em Piracicaba.

Requerimentos

Nº 481/20 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, voto de congratulações ao Senhor Pastor Manoel Missias Ribeiro da Silva, Coordenador Regional da UFP – Universal nas Forças Policiais pertencentes à IURD – Sede e região, pelos relevantes trabalhos evangelísticos nos Batalhões das Polícia Militar, nas Delegacias da Polícia Civil e na Guarda Civil Municipal de Piracicaba e região.

Nº 481/20 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, voto de congratulações ao Senhor Pastor Fernando Pereira Dias, Coordenador Regional da UFP – Universal Nos Presídios pertencentes à IURD – Sede e região, pelos relevantes trabalhos evangelísticos nos presídios de Piracicaba e região.

Nº 484/20 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o horário estendido da Rede Pública Municipal de Ensino.

Nº 485/20 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o fornecimento de leite e suplementação alimentar.

Nº 486/20 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Indicação nº 2454/19.

Nº 487/20 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre abertura de Áreas de Lazer no Município de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 003/20 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 221/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde", e suas alterações, (com Nova Redação).

Projetos de Lei

Nº 080/20 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Professora Maria Zélia Angeli Goldchmidt", via pública do Bairro Dois Córregos e revoga a Lei nº 8657/17, (com Nova Redação).

Nº 081/20 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de "Heitor Soledade", a estrada não oficial na localidade rural conhecida como Sítio Santo Antonio, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 086/20 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que denomina de "Sônia Mesquita Lara", a área da farmácia localizada nas dependências da UBS – Unidade Básica de Saúde Caxambu Piracicaba, Bairro Caxambu, (com Nova Redação).

Nº 150/20 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 02 (dois) do loteamento Vem Viver Piracicaba I, no bairro Vila Sônia, neste Município e revoga as Leis nº 9.216/19 e nº 9.412/2020.

Nº 151/20 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de via pública e seu prolongamento, nos bairros Vila Fátima, Guamium e Mário Dedini, neste Município e revoga a Lei nº 3.419/92.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 075/20 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área localizada na Via Cezira Giovanoni Moretti, no Bairro Santa Rosa, neste Município, para posterior outorga de concessão de uso onerosa ao Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas (I-PECEGE), para a construção de sua sede conforme específica e dá outras providências.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07

## LICENÇAS

PAQUES BRASIL SISTEMAS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA,

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia de Instalação e Operação N0 2020-025496 para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios, localizado(a) R: Benedito de Andrade nº 511 - Unileste - Piracicaba/SP.

PAQUES BRASIL SISTEMAS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA,

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação N0 2019-142686 para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios, localizado(a) R: Benedito de Andrade nº 511 - Unileste - Piracicaba/SP.

SONED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna público que recebeu da SEDEMA-Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação N0 2020-025484 para a atividade de Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizado a Rua: Adhemar Pereira de Barros, 1075 - Unileste - Piracicaba/SP.

## ASSOCIAÇÃO

MUCAPP

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária da MUCAPP. A Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2020, às 09h00min em 1ª convocação, ou às 09h30min em 2ª convocação, à Rua do Trabalho, nº 265, Bairro Independência, Piracicaba-SP, para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o próximo quadriênio, de 09 de novembro de 2020 a 08 de novembro de 2024. Piracicaba, 16/10/2020. Ivani Olívia Fava Neves – Presidente da MUCAPP.